



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.345 de 17 junho de 2024.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE  
PUBLICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0007/2024  
Pregão Eletrônico nº 0004/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA** - INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.666.203/0001-82.

**OBJETO:** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, RODEIO SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA TODOS OS DIAS DA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJINHA EXPOAL, EM COMEMORAÇÃO AO 86º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NA ÁREA INTERNA DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL “ADEILDO VIEIRA HERINGER”. Valor total contratado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Vigência Contratual: Conforme Termo de Referência e Edital.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000143/2022 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 000076/2022 - Pregão  
Eletrônico Nº 000032/2022**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** AZINE E VITOR VJC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.927.551/0001-51

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto usinado e serviços de polimento de concreto, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias

**Vigência:** Será a partir de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000076/2022, Pregão Eletrônico nº 000032/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 17 de junho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de  
2023

**EXTRATO DE ADITIVO**

**003 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000148/2022 -  
PROCESSO LICITATORIO Nº 000088/2022 - Pregão  
Eletrônico Nº 000039/2022**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

**CONTRATADA:** MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.651.402/0001-29

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para recarga de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

**Vigência:** Será a partir de 17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000088/2022, Pregão Eletrônico nº 000039/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 17 de junho de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de  
2023

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 879/2024**

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 002/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 002/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 007/2024, realizado para o preenchimento temporário de cargos no quadro de pessoal do programa federal ESF;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2018 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos e assinatura do contrato administrativo de trabalho:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**



**MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.345 de 17 junho de 2024.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silvestre Honório Brito*	3º lugar

*\*O candidato foi classificado na listagem do respectivo Processo Seletivo Simplificado para Designação. Atuou durante o mês de abril/2024, cobrindo o afastamento por férias de servidor efetivo, não perdendo sua posição na classificação.*

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 18/04/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- I. Cédula de Identidade (RG);
  - II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;
  - III. Comprovante de residência atualizado;
  - IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
  - V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
  - VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
  - VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);
  - IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);
  - X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);
  - XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);
  - XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
  - XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site [www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br);
  - XV. Certidão negativa da justiça estadual (cível e criminal), disponível no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br);
  - XVI. Certidão negativa de débitos tributários estaduais, disponível no site [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br);
  - XVII. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).
- § 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a

qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2024  
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:**  
**CARGO:**  
**CLASSIFICAÇÃO:**  
**DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

**Art. 3º.** O candidato que não cumprir na íntegra o disposto nesta Portaria será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Lajinha/MG, 17 de abril de 2024.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**